



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 1204/2025**

Processo Número: **45344/2025** | Data do Protocolo: 04/11/2025 15:40:06



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340030003100390036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Institui a Rota do Antigomobilismo Paulista e adota outras providências.*

Artigo 1º - Fica instituída, no Estado de São Paulo, a Rota do Antigomobilismo Paulista, com a finalidade de promover o turismo, a cultura e a valorização histórica dos veículos clássicos, entendidos como aqueles com mais de 30 (trinta) anos de fabricação.

Artigo 2º - A Rota do Antigomobilismo Paulista será composta por um itinerário que abrange os principais pontos turísticos, culturais e históricos relacionados ao antigomobilismo, incluindo, mas não se limitando a:

- I - Museus e exposições de veículos antigos;
- II - Eventos e feiras de Antigomobilismo;
- III - Restaurantes e estabelecimentos que promovam a cultura automobilística;
- IV - Roteiros turísticos que contemplem a história do automóvel no Estado

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, autorizado a adotar as seguintes medidas para a implementação e promoção da Rota do Antigomobilismo Paulista:

- I- Elaborar um mapa turístico da Rota, com informações sobre os pontos de interesse;
- II - Promover campanhas de divulgação da Rota em parceria com entidades do setor turístico;
- III - Incentivar a realização de eventos relacionados ao Antigomobilismo ao longo da Rota;
- IV - Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa para a preservação da história do automóvel.

Artigo 4º - Fica instituído o Dia do Antigomobilismo Paulista no Estado de São Paulo, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de setembro, com o objetivo de celebrar a cultura automobilística e promover eventos relacionados ao Antigomobilismo.

Artigo 5º - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para a execução das ações previstas nesta Lei, visando à captação de recursos e ao desenvolvimento de projetos que valorizem o antigomobilismo.





Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Rota do Antigomobilismo no Estado de São Paulo, reconhecendo o antigomobilismo como patrimônio cultural e histórico, bem como fomentando o turismo, atraindo visitantes, promovendo a economia local e valorizando a memória do automóvel e suas contribuições para a sociedade.

O antigomobilista é o entusiasta que se dedica à preservação dos veículos antigos, independentemente de marca ou modelo. Sua atuação está associada ao esforço individual ou coletivo de preservar a história dos automóveis, seja pelo valor histórico que representam, seja pelo valor afetivo, quando se trata de veículos que pertenceram a familiares ou marcaram épocas relevantes da vida social e econômica do País.

A Federação Brasileira de Veículos Antigos (FBVA), que é a maior entidade representativa do antigomobilismo organizado no Brasil, abriga atualmente 250 clubes em todo o país. Desses, 105 estão no Sudeste e no Estado de São Paulo, que historicamente concentra um dos maiores polos econômicos e culturais do País, estão sediados 68 desses clubes. Não podemos deixar de citar que para além dos muros da instituição, há uma expressiva comunidade organizada em outras associações, confrarias e inúmeros grupos informais, que movimentam eventos de diferentes portes e reúnem milhões de entusiastas.

Vale destacar que recentemente, em Santa Catarina, foi sancionada a Lei nº 19.324, de 3 de julho de 2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que instituiu a Rota do Antigomobilismo naquele Estado. A iniciativa catarinense reconhece a importância do setor e representa um marco de valorização da memória cultural, do turismo e da economia local. Inspirados por esse importante precedente, propomos que São Paulo – Estado que abriga eventos tradicionais de alcance nacional e internacional, como o Encontro Paulista de Autos Antigos em Águas de Lindoia, considerado o maior da América Latina – também dê esse passo fundamental.

A criação da Rota do Antigomobilismo Paulista permitirá a integração de pontos turísticos, históricos e culturais, oferecendo aos visitantes experiências diversificadas. Ademais, os encontros de antigomobilistas vão além da paixão pelos automóveis clássicos: são marcados pela solidariedade, com arrecadação de alimentos, roupas, materiais escolares e outros doativos destinados a comunidades carentes, fortalecendo o compromisso social dessa atividade.

Trata-se, portanto, de uma proposta que une cultura, turismo, educação, solidariedade e desenvolvimento econômico, transformando o antigomobilismo em vetor de fortalecimento da identidade paulista e de promoção social.

Diante de sua relevância, é imperativo que este Parlamento reconheça e apoie o setor, garantindo





respaldo para seu fortalecimento e expansão. A presente proposição busca assegurar o devido reconhecimento e valorização do antigomobilismo, introduzindo uma política pública inovadora no cenário cultural, econômico e social do Estado de São Paulo.

**Itamar Borges - MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003600380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 04/11/2025 14:51

Checksum: **71CD43F992712B9B6769B90A4DE5B63459106B6EEFA0FB63EC9AA5951B824DDA**

